



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00739/2017

DENOMINA DE RUA DALVA NAVES BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua, localizada entre Rua H e a Rua I, no Loteamento Centro Empresarial Leste, passa a denominar-se Rua Dalva Naves Borges .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Omnião Alves de Milina

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem a Sra. DALVA NAVES BORGES, nascida em 06 de maio de 1923, natural de Tupaciguara/ Minas Gerais. Formada em Jornalismo, se aposentou-se como professora onde dedicou 27 anos de serviço, ao aposentar recebeu a placa de prata da secretária de educação de Minas Gerais, por relevantes trabalhos realizados na alfabetização.

Omnião Alves de Milina

Ver. Ceará
Vereador